Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1848 | IPIRANGA, 26 DE JUNHO DE 2023 | PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 253
De 23 de junho de 2023

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores:
ADRIANA ZAIATZ GALVÃO – 10/07/2023 a 19/07/2023 – 10 dias
ADRIANE ORLOWSKI SILVA – 10/07/2023 a 19/07/2023 – 10 dias
EMANUELLY MOREIRA – 10/07/2023 a 17/07/2023 – 08 dias
JOEL KUNHOSKI - 03/07/2023 a 01/08/2023 – 30 dias
JULIANO PINOW – 10/07/2023 a 28/07/2023 – 19 dias
SILVANA CARNEIRO GOTTEMS – 26/06/2023 a 19/07/2023 – 24 dias
WAGNER ACIR CORDEIRO CORREIA – 03/07/2023 a 01/08/2023 – 30 dias
ROSALIA GAVRONSKI DOS SANTOS – 2021/2022 - 03/07/2023 a 10/08/2023 – 15 dias
2022/2023 - 108/07/2023 a 01/08/2023 – 15 dias

CASSAR

Férias aos servidores – Período Aquisitivo – 2022/2023
ITAMAR STEZOUKOSKI SOUZA – 30 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 20/2023

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Eliane Gottems, designada pela Portaria nº. 05/2023, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado do edital de Chamamento Público n°. 20/2023.

OBJETO: Chamamento Público tem como objetivo o CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviços de enfermagem, técnico de enfermagem, auxiliar de odontologia, nutricionista e serviços de fisioterapia , em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

REQUERENTES/CREDENCIADAS/INABILITADAS	CPF
TAYNAN ALVES DOS SANTOS	032.725.115-80
NILZA CARLA FRANCO DE ALMEIDA	007.220.449-41

De acordo o capitulo 07 do edital, após a publicação do resultado, caberá recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação

Ipiranga/PR, 22 de junho de 2023.

ELIANE GOTTEMS
Presidente - CP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

AVISO DE SORTEIO EDITAL DE CCREDENCIAMENTO N°. 20/2023

A comissão de licitação comunica aos interessados que em atendimento ao Edital n°. 20/2023, bem como, Decreto Estadual n°. 4507/09, irá realizar sessão de sorteio no dia 28/06/2023, as 14:00 horas, para prestação de serviços enfermagem e técnicos de enfermagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, com prazo estimado para contratação de 06(seis) meses.

O convite se estende a todos os credenciados, no entanto, considerando a demanda existente, esclarecemos que somente será objeto para sorteio os seguintes itens:

- 02 (duas) vagas enfermagem ESF (uma vaga Urbano II e uma vaga São Braz/Saúde na Hora);

- 04 (quatro) vagas enfermagem Hospital;

-06 (seis) vagas técnicos de enfermagem ESF(duas vagas Urbano II e uma vaga Urbano I e localidades: Colônia Adelaide(Canguera, Pinhao e Olho D'água) uma vaga, Lustosa(Piquete Velho/Arroio Grande/Brahma) uma vaga, São Braz/Saúde na Hora uma vaga;

- 08 (oito) vagas técnicos de enfermagem hospital.

O prazo estimado para contratação será de 06(seis) meses, a carga horário e valores serão de acordo com o termo de referência anexo ao Edital de Credenciamento n°. 20/2023 e requerimentos apresentados anteriormente.

De acordo com o Art. 35, do Decreto n°. 4507/09, "Os credenciados que se declararem impedidos de atender às demandas deverão apresentar documentação que justifique seu impedimento em até 01 (um) dia útil antes do início da sessão de sorteio, devendo endereçá-la à Comissão de Credenciamento do órgão ou entidade contratante que avaliará, em prazo não superior a 2 (dois) dias úteis, os motivos e suas implicações e decidirá pela aceitação ou não da justificativa apresentada.

A sessão para sorteio ocorrerá, na sala do Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, 545, Ipiranga/Pr.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-8500. Ipiranga - PR, 23 de junho de 2023.

ELIANE GOTTEMS

Presidente da Comissão de Licitação

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1848 | IPIRANGA, 26 DE JUNHO DE 2023 | PÁGINA - 2

IPIRANGA
Gestão: 2021-2024

Decreto n°56/2023

Súmula: Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, designa Comissão Organizadora e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - CONSEA/PR;

DECRETA

Art. 1° - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade", a ser realizada na cidade de Ipiranga, no dia 27 de Junho de 2023, às 8:00 horas, na Unidade Demonstrativa do Riozinho, Ipiranga/PR .

Art. 2º A I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I - Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II - Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Art. 3º A realização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, composta por 1/3 de representantes da esfera governamental e 2/3 da sociedade civil, assim composta:

Presidente: José Edmundo Hartmann
Coordenador Geral: Juliana Aparecida Orlonski Guerlinguer
Secretaria Executiva: Debora Aparecida dos Santos

Subcomissão de Metodologia e documentação: Madleine Bueno de Camargo
Subcomissão de Infra-estrutura e logistica:
Marilia Camargo Cruz
Cristiane Gavleta
Secretaria de Mobilização e Comunicação:
Secretaria Municipal de Agropecuária
José Edmundo Hartamann

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 23 de junho de 2023.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Processo Administrativo Nº 228/2023
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 13/06/2023 08:20:43

TOTAL DO PROCESSO: **23.473,45**

BOSCARDIN & CIA			**78.142.734/0002-83**	**23.473,45**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 066	Lance: 67,00	**Total: 13.145,40**
Item: 1	Unidade: Metros Cúbicos	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO	
Descrição: Pó de pedra				
Quantidade: 196,2	Val. Ref.: 67,00	**Valor Unit.: 67,00**		Total Item: 13.145,40
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 67,00	**Total: 10.328,05**
Item: 1	Unidade: METROS CÚBICOS	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PADRÃO	
Descrição: Pedra pedrisco				
Quantidade: 154,15	Val. Ref.: 67,00	**Valor Unit.: 67,00**		Total Item: 10.328,05

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE IPIRANGA
DATA
23/06/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO